



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 68/2020**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA

Nome da autoridade competente: César Hanna Halum

Número do CPF: 085.840.601-20

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 721, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 122, Seção 2, Página 1

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Nome da autoridade competente: Nídia Heringer

Número do CPF: 695.585.230-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Campus São Vicente do Sul

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 29/01/2021 publicado no DOU DE 01/02/2021

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 158127 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/Gestão: 26420

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 158268 – Campus São Vicente do Sul

**3. OBJETO:**

Apoiar a formação profissional dos residentes por meio implantação e execução do projeto "Práticas agronômicas de manejo e conservação do solo como alternativas para desenvolvimento do agronegócio, segurança alimentar e empregabilidade na agricultura", aprovado no Programa de Residência Profissional Agrícola - Edital de Chamamento Público N° 01/2020 do MAPA.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

As ações estão detalhadas no Projeto "Práticas agronômicas de manejo e conservação do solo como alternativas para desenvolvimento do agronegócio, segurança alimentar e empregabilidade na agricultura", aprovado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2020 Programa de Residência Agrícola.

**Metas:**

- Concessão de bolsas para os residentes de nível médio.

- Concessão de bolsas para os residentes de nível superior.
- Concessão de bolsas para professor orientador.
- Pagamento de taxa de administração à fundação de apoio.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A celebração desse TED foi motivada pela aprovação do projeto Práticas agrônômicas de manejo e conservação do solo como alternativas para desenvolvimento do agronegócio, segurança alimentar e empregabilidade na agricultura, no Programa de Residência Profissional Agrícola - Edital de Chamamento Público N° 01/2020 do MAPA. O referido projeto prevê a utilização de recursos financeiros para bolsas aos residentes e ao professor orientador e para aquisição de material de consumo. A execução dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros recebidos cabe a unidade responsável pela execução do objeto, portanto, justifica-se a celebração desse TED.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
(X) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( X ) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custo operacional da Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, CNPJ 89.252.431/0001-59, no valor total de R\$ 12.520,00 (doze mil e quinhentos e vinte reais), que equivale a 7,7% do valor total do TED.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Concessão de bolsas os residentes de nível médio durante a vigência do projeto	Bolsa	60	R\$ 900,00	R\$ 54.000,00	11/2020	10/2022
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
META 2	Concessão de bolsas os residentes de nível superior durante a vigência do projeto	Bolsa	60	R\$ 1.200,00	R\$ 72.000,00	11/2020	10/2022
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
META 3	Concessão de bolsa ao professor-orientador	Bolsa	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00	11/2020	10/2022
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas						
META 4	Pagamento da taxa administrativa à fundação de apoio	taxa	01	R\$ 12.520,00	R\$12.520,00	11/2020	10/2022
PRODUTO	Relatório de prestação de contas						

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
---------	-------

Novembro/2020		R\$162.520,00
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	(7,7%)	R\$ 162.520,00
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>		
Santa Maria, novembro de 2021		
<b>Nídia Heringer</b> Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha		
<b>13. APROVAÇÃO</b>		
Brasília, novembro de 2021		
<b>César Hanna Halum</b> Secretário da SAF/MAPA		



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Heringer, Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR HANNA HALUM, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 26/11/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18612471** e o código CRC **428AB176**.